

DIFERENCIAIS LIGA DE FUTSAL ESCOLAR - LFE

- CATEGORIAS FEMININAS: 12, 14, 16 e 18;
- CATEGORIAS MASCULINAS: 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 18;
- NÃO SÃO PERMITIDOS FEDERADOS NAS CATEGORIAS “A” ESCOLARES. E, HAVENDO QUANTIDADE MÍNIMA DE EQUIPES, SERÁ CRIADA A CATEGORIA “L” LIVRE (Ex: A14M e L14M);
- FESTIVAIS PARA AS CATEGORIAS MENORES (F08, F09, F10 e F11), REALIZADOS AOS FINAIS DE SEMANA, COM JOGOS SEM PLACAR E PREMIAÇÃO PARA TODOS OS PARTICIPANTES;
- GARANTIA DE MÍNIMO DE 6 JOGOS E MÁXIMO 8 JOGOS POR EQUIPE NO ANO;
- PRIMEIRA FASE NO PRIMEIRO SEMESTRE, E SEGUNDA FASE DIVIDIDA EM SÉRIES: OURO, PRATA, BRONZE E COBRE, PROPICIANDO EQUILÍBRIO NOS JOGOS FINAIS;
- VALORIZAÇÃO DO PROCESSO, COM TODAS AS EQUIPES PARTICIPANDO DE UM JOGO FINAL COM PREMIAÇÃO ATÉ A CATEGORIA A14;
- INDICAÇÃO DE UM DESTAQUE DA PARTIDA POR EQUIPE EM TODOS OS JOGOS;
- FERRAMENTAS QUE PROMOVEM O ESPORTE ESCOLAR: TROCAS OBRIGATÓRIAS NAS CATEGORIAS MENORES, CONGELAMENTO DO PLACAR CASO ATINGA UMA GRANDE DIFERENÇA DE GOLS E INSCRIÇÃO DE ATÉ 20 ALUNOS QUE PODE CONSTAR EM SÚMULA E PARTICIPAR DO JOGO;
- ADEQUAÇÃO AO CALENDÁRIO PEDAGÓGICO DA ESCOLA: O AGENDAMENTO DOS JOGOS É DE COMUM ACORDO ENTRE AS EQUIPES ENVOLVIDAS OU INTERMEDIADO PELA COORDENAÇÃO DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE DAS ESCOLAS;
- POSSIBILIDADE DE JOGOS DURANTE A SEMANA OU EM GRANDES ETAPAS AOS FINAIS DE SEMANA;
- PERMISSÃO DE ALTERAÇÃO DE DATAS DE JOGOS AGENDADOS, JUSTIFICADAS COM 10 DIAS DE ANTECEDÊNCIA;
- PREMIAÇÃO DE UM ATLETA PARA A SELEÇÃO DE CADA CATEGORIA;
- PREMIAÇÃO DO(A) ARTILHEIRO(A) DE CADA CATEGORIA;
- PREMIAÇÃO DO MVP DA TEMPORADA;
- PREMIAÇÃO DO MELHOR PROFESSOR DA TEMPORADA;
- PREMIAÇÃO DE MELHOR COLÉGIO DA TEMPORADA;
- TODA COMPETIÇÃO E PROCESSOS DE INSCRIÇÃO FEITOS VIA SITE: WWW.LE2.COM.BR

1. INSCRIÇÕES

ART. 01º – NÃO SERÃO PERMITIDOS(A) ATLETAS FEDERADOS NAS CATEGORIAS “A”, SOMENTE NAS CATEGORIAS LIVRES “L”. SENDO CONSIDERANDO FEDERADO(A), O(A) ATLETA FILIADO À LIGA PAULISTA DE FUTSAL OU FEDERAÇÕES DE FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO, NO ANO DE 2025.

§ ÚNICO -- CASO A EQUIPE POSSUA ATLETA FEDERADO(A), DEVERÁ JOGAR A CATEGORIAS LIVRE.

ART. 02º – COLÉGIOS PARTICIPANDO COM EQUIPES A E B NA MESMA CATEGORIA, É VETADA A PARTICIPAÇÃO DO(A) MESMO(A) ATLETA NAS DUAS EQUIPES.

ART. 03º – COLÉGIOS QUE POSSUEM DUAS OU MAIS UNIDADES NÃO PODERÃO FAZER UMA ÚNICA EQUIPE COM ATLETAS DE DIFERENTES UNIDADES.

ART. 04º – O(A) ATLETA TRANSFERIDO ENTRE INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DURANTE A TEMPORADA, PODERÁ JOGAR PELA SUA NOVA ESCOLA. EXCETO CASOS DE ALUNOS COM BOLSA-ATLETA.

ART. 05º - EM CASO DE DESISTÊNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO, SERÁ COBRADA A INSCRIÇÃO TOTAL E ESTA EQUIPE NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PRÓXIMA TEMPORADA DA LIGA DE FUTSAL ESCOLAR - LFE.

2. CATEGORIAS

ART. 06º - TODOS OS(A) ATLETAS DEVERÃO RESPEITAR A SEGUINTE FAIXA ETÁRIA:

F08	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2016	A13 e L13	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2011
F09	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2015	A14 e L14	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2010
F10	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2014	A15 e L15	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2009
A11 e L11	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2013	A16 e L16	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2008
A12 e L12	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2012	A18 e L18	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/01/2007

3. AGENDAMENTO DOS JOGOS

ART. 07º - OS JOGOS NÃO REALIZADOS DENTRO DO PRAZO DIVULGADO NA FORMA DE DISPUTA, SERÃO DEFINIDOS COMO W.O. DUPLO PARA AS EQUIPES ENVOLVIDAS, EXCETO POR CASOS EXCEPCIONAIS AVALIADOS PELA COORDENAÇÃO.

§ ÚNICO -- CASO SEJA COMPROVADO QUE O COMPORTAMENTO DE UMA DAS EQUIPES IMPEDIU O AGENDAMENTO DE UM JOGO, A COMISSÃO DISCIPLINAR PODERÁ DECRETAR O W.O. PARA ESTA EQUIPE.

ART. 08º - A RELAÇÃO DEFINIDA NA TABELA DA EQUIPE MANDANTE DO JOGO DEVERÁ SER RESPEITADA PARA O AGENDAMENTO, EXCETO EM CASOS QUE A EQUIPE DESISTA DE EXERCER O MANDO.

ART. 09º - O MANDO DE JOGO NAS FINAIS SERÁ DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA LFE. O COLÉGIO QUE SEDIAR RODADAS FINAIS, TERÁ A PREFERÊNCIA PARA JOGAR EM CASA.

ART. 10º - EM CASO DE CHUVA PARA JOGOS AGENDADOS EM QUADRAS DESCOBERTAS, SERÁ CONSIDERADO W.O. PARA A EQUIPE MANDANTE.

4. REGRAS ESPECÍFICAS POR CATEGORIA

ART. 11º - AS BOLAS UTILIZADAS SERÃO:

- F08, F09, F10 e F11 – BOLA MAX 100
- A11, A12 - BOLA MAX 200
- DEMAIS CATEGORIAS - BOLA OFICIAL (MAX 1000)

4.1 - CATEGORIAS A11, A12, A13 E A14 MASCULINAS

ART. 12º - DURAÇÃO DAS PARTIDAS (O ÚLTIMO MINUTO DE CADA PERÍODO É CRONOMETRADO):

- A11M e A12M - TRÊS PERÍODOS DE 10 (DEZ) MINUTOS;
- A13M – DOIS PERÍODOS DE 10 (DEZ) MINUTOS E O TERCEIRO PERÍODO DE 12 (DOZE) MINUTOS.
- A14M – DOIS PERÍODOS DE 10 (DEZ) MINUTOS E O TERCEIRO PERÍODO DE 15 (QUINZE) MINUTOS.

ART. 13º - SOMENTE 2 (DOIS) ATLETAS QUE ATUAREM NO 1º PERÍODO PODERÃO ATUAR NO 2º PERÍODO, POIS O PROFESSOR DEVERÁ MANTER EM QUADRA TRÊS ATLETAS QUE NÃO PARTICIPARAM DO 1º PERÍODO.

§ ÚNICO – PARA FAZER AS 3 TROCAS, A EQUIPE QUE COMPARECER COM 6 ATLETAS DEVERÁ JOGAR OS DOIS PRIMEIROS PERÍODOS COM 1 A MENOS. SE COMPARECER COM 7 ATLETAS, APENAS UM PERÍODO COM 1 A MENOS. COM MENOS DE 6 (SEIS) ATLETAS SERÁ CONSIDERADA PERDEDORA POR W.O.

ART. 14º - O LIMITE DE FALTAS COLETIVAS POR PERÍODO, SERÁ DE 5 (CINCO) FALTAS, SENDO COBRANÇA DIRETA SEM BARREIRA A PARTIR DA 6ª FALTA.

ART. 15º - NA CATEGORIA A11M e A12M, SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES MISTAS.

4.2 - CATEGORIAS A12, A14, A16 e A18 FEMININAS

ART. 16º - DURAÇÃO DAS PARTIDAS (O ÚLTIMO MINUTO DE CADA PERÍODO É CRONOMETRADO):

- A12F, A14F, A16F e A18F - DOIS PERÍODOS DE 15 (QUINZE) MINUTOS.

ART. 17º - O LIMITE DE FALTAS COLETIVAS POR PERÍODO, SERÁ DE 5 (CINCO) FALTAS, SENDO COBRANÇA DIRETA SEM BARREIRA A PARTIR DA 6ª FALTA.

ART. 18º - A EQUIPE QUE COMPARECER COM MENOS DE 3 (TRÊS) ALUNAS ATLETAS SERÁ CONSIDERADA PERDEDORA POR W.O.

4.3 – CATEGORIAS A15, A16 E A18 MASCULINAS

ART. 19º - DURAÇÃO DAS PARTIDAS (O ÚLTIMO MINUTO DE CADA PERÍODO É CRONOMETRADO):

- A15M, A16M e A18M - DOIS PERÍODOS DE 20 (VINTE) MINUTOS.

ART. 20º - O LIMITE DE FALTAS COLETIVAS POR PERÍODO, SERÁ DE 5 (CINCO) FALTAS, SENDO COBRANÇA DIRETA SEM BARREIRA A PARTIR DA 6ª FALTA.

ART. 21º - A EQUIPE QUE COMPARECER COM MENOS DE 3 (TRÊS) ALUNOS(A) ATLETAS SERÁ CONSIDERADA PERDEDORA POR W.O.



5. NORMAS TÉCNICAS

ART. 22º - É OBRIGATÓRIO O USO DE CANELEIRAS. CASO HAJA COINCIDÊNCIA DE CORES PREDOMINANTES, O USO DO SEGUNDO UNIFORME OU DE COLETES CABERÁ À EQUIPE QUE ESTIVER À ESQUERDA DA TABELA.

ART. 23º - AS EQUIPES TERÃO O DIREITO DE SOLICITAR O PEDIDO MÁXIMO DE 1 (UM) TEMPO TÉCNICO EM CADA PERÍODO DA PARTIDA, SENDO DE 1 (UM) MINUTO A DURAÇÃO DE CADA TEMPO TÉCNICO.

ART. 24º - O TAMANHO MÍNIMO DE QUADRA A PARTIR DA CATEGORIA A14 É DE 28m X 14m.

ART. 25º - NAS FASES CLASSIFICATÓRIAS, A PONTUAÇÃO SERÁ A SEGUINTE:

- **VITÓRIA: 4 (QUATRO) PONTOS**
- **EMPATE: 2 (DOIS) PONTOS**
- **DERROTA: 1 (UM) PONTO**
- **W.O.: 0 (ZERO) PONTOS**

ART. 26º - O W.O. TERÁ COMO RESULTADO O PLACAR DE 1 (UM) A ZERO A FAVOR DO VENCEDOR.

§ ÚNICO -- A EQUIPE QUE PARTICIPAR EM CARÁTER IRREGULAR, CASO SEJA COMPROVADA A IRREGULARIDADE, PERDERÁ O JOGO POR W.O.

ART. 27º - A EQUIPE QUE RECEBER DOIS W.O. POR NÃO COMPARECIMENTO OU POR NÃO AGENDAMENTO DO JOGO, PERDERÁ TODOS OS PONTOS DAQUELA FASE.

ART 28º - TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS PARA O PROFESSOR APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE SUA EQUIPE. DE 15 A 30 MINUTOS APÓS O HORÁRIO DA PARTIDA, A EQUIPE SERÁ ADVERTIDA COM UM W.O. TÉCNICO. APÓS 30 MINUTOS, A EQUIPE IRÁ PERDER O JOGO POR W.O., EXCETO CASOS EXCEPCIONAIS.

ART. 29º - EM CASO DE EMPATE POR PONTOS NA FASE DE GRUPOS, SEGUE O CRITÉRIO DE DESEMPATE:

1. MENOR NÚMERO DE W.O.
2. CONFRONTO DIRETO
3. MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS
4. SALDO DE GOLS
5. GOLS PRÓ
6. MENOR NÚMERO DE W.O. TÉCNICO
7. ÍNDICE DISCIPLINAR
8. JOGO EXTRA

§ PRIMEIRO -- TODOS OS NÚMEROS DE CADA EQUIPE SÃO ZERADOS DE UMA FASE PARA A OUTRA.

§ SEGUNDO -- EM CASO DE W.O., O SALDO DE GOLS DESTA EQUIPE CONTRA TODOS OS ADVERSÁRIOS, NÃO ENTRARÁ COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NESTA FASE.

§ TERCEIRO -- EM CASO DE EMPATE DE PONTOS ENTRE 3 (TRÊS) OU MAIS EQUIPES, OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SERÃO UTILIZADOS APENAS ENTRE AS EQUIPES ENVOLVIDAS.

ART. 30º - O ÍNDICE DISCIPLINAR SERÁ DEFINIDO ATRAVÉS DA SEGUINTE PONTUAÇÃO DOS CARTÕES:

- CARTÃO VERMELHO: - 4 (QUATRO) PONTOS
- CARTÃO AMARELO: - 1 (UM) PONTO

ART. 31º - NO CASO DA OCORRÊNCIA DE UMA ESCOLA DESISTENTE OU DESCLASSIFICADA, TODOS OS JOGOS E RESULTADOS DESTA EQUIPE SERÃO DESCONSIDERADOS PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO.

ART. 32º - EM CASO DE EMPATE EM QUALQUER JOGO ELIMINATÓRIO, SERÁ REALIZADA A DISPUTA DE 3 (TRÊS) PENALIDADES MÁXIMAS.



ART. 33º - NÃO HÁ SUSPENSÃO PELO ACÚMULO DE CARTÕES AMARELOS. O(A) ATLETA QUE RECEBER CARTÃO VERMELHO SERÁ SUSPENSO, AUTOMATICAMENTE, POR 01 (UMA) PARTIDA E PODERÁ SER ELIMINADO OU SUSPENSO POR MAIS JOGOS DE ACORDO COM O RELATÓRIO DA ARBITRAGEM.

6. ARBITRAGEM

ART. 34º - CABE À ARBITRAGEM CUIDAR DO AMBIENTE DA PARTIDA. PROFESSORES PODERÃO SER RESPONSABILIZADOS PELO POSTURA INADEQUADA DE SUA TORCIDA.

ART. 35º - CARTÃO AMARELO APLICADO À QUALQUER MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA, IRÁ ACUMULAR UMA FALTA COLETIVA À RESPECTIVA EQUIPE.

ART. 36º - EM CASO DE COMPORTAMENTO INADEQUADO DA TORCIDA, A ARBITRAGEM IRÁ PARAR O JOGO E ADVERTIR O RESPECTIVO PROFESSOR PARA QUE CONVERSE COM OS TORCEDORES. CASO A TORCIDA MANTENHA O COMPORTAMENTO, O ÁRBITRO IRÁ PARAR A PARTIDA NOVAMENTE, E ADVERTIR O PROFESSOR COM UMA FALTA COLETIVA PARA SUA EQUIPE.

ART. 37º - EM CASOS EXTREMOS, A ARBITRAGEM PODERÁ SOLICITAR A RETIRADA DO TORCEDOR OU EXPECTADOR COM POSTURA INADEQUADA, DO GINÁSIO. NÃO SENDO ATENDIDA A SOLICITAÇÃO SERÁ DECRETADO O ENCERRAMENTO DA PARTIDA E AS PUNIÇÕES SERÃO BASEADAS NO RELATÓRIO DA ARBITRAGEM EM SÚMULA.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA JOGOS

ART. 38º - PARA O(A) ATLETA PARTICIPAR DO JOGO É NECESSÁRIO QUE ESTEJA INSCRITO NO SITE DA LE2. PARA ESTA COMPROVAÇÃO, O PROFESSOR DEVERÁ APRESENTAR O NOME DESTE(A) ATLETA DIGITADO NO CARTELÃO OU NA SÚMULA DO JOGO.

ART. 39º - É NECESSÁRIO COMPROVAR A IDENTIDADE E FOTO DO(A) ATLETA EM CADA JOGO, ATRAVÉS DO CARTELÃO OU DE UM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO (CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA É VÁLIDA).

ART. 40º - É VÁLIDA A DOCUMENTAÇÃO FÍSICA OU DIGITAL.

§ ÚNICO -- CASO O PROFESSOR NÃO APRESENTE TAIS DOCUMENTOS NO JOGO, O(A) ALUNO(A) ATLETA NÃO ESTARÁ APTO A PARTICIPAR DESTE JOGO.

ART. 41º - É OBRIGATÓRIO QUE O(A) ALUNO(A) ATLETA ENTREGUE A FICHA DE INSCRIÇÃO COM O DIREITO DE IMAGEM ASSINADO POR UM(A) RESPONSÁVEL PARA PARTICIPAR DA LIGA DE FUTSAL ESCOLAR – LFE.

ART. 42º - SERÁ PERMITIDO AO ALUNO ATLETA UTILIZAR OBJETOS NOCIVOS À PRÁTICA (ÓCULOS, BRINCOS OU PIERCING) SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DO PROFESSOR NA SÚMULA DO JOGO.

8. CASOS OMISSOS

ART. 43º - OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO JULGADOS E DECIDIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA LIGA ÁGUA NA CAIXA®.